



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA DA CULTURA	9
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	9
PROCURADORIA GERAL	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	10
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.022, DE 01 DE MARÇO DE 1988

Homologa a Decisão nº 131/87, do Conselho de **Arquitetura**, urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.541/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 131/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a criação de uma área para subestação elétrica, a ser localizada no Setor Hospitalr Local Norte, Região Administrativa — RA-I, e, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 111/87 e respectivo Memorial Descrito — MDE 111/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DASILVEIRA

DECRETO Nº 11.023, DE 01 DE MARÇO DE 1988

Homologa a Decisão nº 128/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136.000.317/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 128/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Projeto Urbanismo-Parcelamento URB 100/87, acompanhado do Memorial Descritivo — MDE 100/87 e do Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 100/87, que define áreas para Templo na Metropolitana — Cidade-Satélite Núcleo Bandeirante, Região Administrativa de Brasília — RA — I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 1988.
100º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DÁ SILVEIRA

DECRETO Nº 11 024, DE 01 DE MARÇO DE 1988

Homologa a Decisão nº 137/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.001.123/86

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 137/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o acréscimo de área para o Lote A do Centro de Atividades 04 — CA 04, do Setor de Habitações Individuais Norte — SHIN, Região Administrativa de Brasília — RA-I, consubstanciado no NGB 126/87, Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 126/87 e Memorial Descritivo - MDE 126/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 10.377, de 11 de maio de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público, em suplemento a esta edição, o ante-projeto de Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Distrito Federal, com o objetivo de que seja dado conhecimento aos servidores do Governo do Distrito Federal, para a eventualidade de sugestões, que devem ser enviadas a Secretaria de Administração até 10 de abril próximo.

CÉSAR TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
Jornal de Brasília

TELEFONES:

REDACAO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830- Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212 /

OFICINAS: Direto- 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

SemestralCz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

SemestralCz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

SemestralCz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteiraCz\$ 7.872,00
Por centimetro de colunaCz\$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 11.025 DE 01 DE MARÇO DE 1988

Revalida o Decreto nº 9.782, de 10 de outubro de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.460/84,

DECRETA:

Art. 12 - Fica revalidado o Decreto nº 9.782, de 10 de outubro de 1986 que aprovou estudos relativos à definição das Quadras Sul 316, 318, 510, 512, 514, 516 e 518 do Projeto Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, constante da Decisão nº 26/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 01 de março de 1988
1002 da República e 28ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.026, DE 01 DE MARÇO DE 1988

Aprova a definição de Quadras Sul do Projeto Samambaia - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da

Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.460/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a definição das Quadras Sul 312, 314, 502, 504, 506 e 508 do Projeto de Parcelamento Urbano da Cidade Satélite Samambaia, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, constante da Decisão nº 70/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.033, DE 03 DE MARÇO DE 1988

Homologa a Decisão nº 132/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.157/83.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 132/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que decidiu aprovar a criação de uma área para subestação elétrica entre os Blocos S (13) e R (15), da Quadra 713, do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte, SHCGN, Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciada no Projeto Urbanismo-Parcelamento URB 75/87 acompanhado do Memorial Descritivo - MDE 75/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 3 de março de 1988
100ª da República e 28 de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.034, DE 03 DE MARÇO DE 1988

Homologa a Decisão nº 134/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.158/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 134/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a criação de uma área destinada a subestação elétrica, localizada na Quadra 714/715, do Setor Comercial Residencial Norte - SCRN, Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciada na Planta URB 90/87 que se faz acompanhar do Memorial Descritivo - MDE 90/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.037, DE 09 DE MARÇO DE 1988

Homologa a Decisão nº 15/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.928/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 15/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu:

I - Retificar a Decisão nº 88/87, do mesmo Conselho, dela cancelando a expressão "...Região Administrativa de Brasília - RA I e Região Administrativa de Taguatinga - RA III...";

II - Aprovar as alterações nas áreas destinadas a equipamentos comunitários das Quadras Econômicas 1, 2, 3 e 4, situadas ao longo da Estrada Parque Taguatinga Guarã - EPTG, constantes da URB 87/85, MDE 87/85 e NGB 87/85, aprovadas pela Decisão nº 63/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que passam a denominar-se URB 66/87, MDE 66/87 e NGB 66/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de março de 1988
100ª da República e 28ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.038, DE 09 DE MARÇO DE 1988

Aprova a criação de unidades imobiliárias na Cidade Satélite Samambaia - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.119/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada na Cidade Satélite Samambaia, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, a criação das

seguintes unidades imobiliárias, constantes da Decisão nº 20/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal:

- I - Quadras da Área Sul 103, 105, 107, 109, 303, 305, 307, 309, 501, 503, 505, 507 e 509;
- II - Mansões Sudoeste constantes de 53 lotes, sendo 40 de forma regular e 13 irregulares; e
- III - Mansões Sudeste, constantes de 158 Lotes, sendo 92 de forma regular e 66 irregulares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de março de 1988
100ª da República e 282 de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 11.039, DE 10 DE março DE 1988

Regulamenta o procedimento para as desapropriações de terras no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 22 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no Decreto-lei nº 203, de 27 de fevereiro de 1967, no artigo 62 do Decreto-lei nº 524, de 08 de abril de 1969, e no artigo 3º, VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

DECRETA:

Art. 1º - As desapropriações de terras serão efetuadas de acordo com a sua destinação pelo Distrito Federal e Empresas Públicas legalmente autorizadas.

Art. 2º - Compete a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP desapropriar as áreas rurais ou urbanas destinadas a criação ou expansão de loteamento urbano e as destinadas aos projetos de incremento da produtividade rural e criação e preservação das reservas biológicas e dos recursos naturais.

Art. 32 - À Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB cabe proceder às desapropriações de áreas rurais ou urbanas necessárias à execução dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários no Distrito Federal e ao controle de poluição de recursos hídricos.

Art. 4º - O Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, efetuará desapropriações de bens destinados ao uso comum ou especial.

Parágrafo único - O Distrito Federal poderá, também, efetuar desapropriações, para os fins previstos nos artigos 22 e 3º.

Art. 52 - As desapropriações por necessidade e utilidade pública, obedecerão a critérios de prioridade estabelecidos pelo órgão a que estiver afeta a execução da medida.

Parágrafo único - Compete à Secretaria de Agricultura e Produção indicar as prioridades de desapropriação de áreas destinadas aos planos de incremento da produtividade rural e preservação das reservas biológicas e dos recursos naturais.

Art. 65 - As desapropriações dependerão, em cada caso, de prévia aprovação do Governador do Distrito Federal.

Art. 72 - A Procuradoria Geral do Distrito Federal prestará, quando necessário, orientação jurídica às empresas públicas referidas nos artigos 2º e 3º deste Decreto nos processos de desapropriação.

Art. 8º - O valor do imóvel, para efeito de indenização, será obtido através de laudo pericial.

Parágrafo único - Não serão indenizados os ranchos de palha ou capim e os tapumes improvisados, bem como as culturas cíclicas, salvo quando não se puder permitir ao proprietário a realização das colheitas.

Art. 92 - Os valores apurados em avaliação, a título de indenizações, serão corrigidos com base na OTN até o dia do efetivo pagamento.

Art. 10 - A efetivação das desapropriações de que trata este Decreto, fica sujeita à existência de recursos orçamentários próprios da unidade.

Art. 11 - O presente Decreto integra o Livro V da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs 3.724, de 24 de maio de 1977, 7.949, de 27 de abril de 1983 e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1988
1002 da República e 28ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

JOSÉ CARLOS MEZLO

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

HUMBERTO GOMES DE BARROS

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Decreto de 10 de março de 1988

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 9.598, de 23 de julho de 1986,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Justificação Su-
mária da Administração Direta do Distrito Federal, designada atra-
vés do Decreto de 04 de setembro de 1986, publicado no DODF nº
169, de 04/09/86, que passa a constituir-se dos seguintes membros,
sob a presidência do primeiro:

DANTON MAZZEI NOGUEIRA, matrícula nº 08.867-6, Assessor;

ALTISONANTE BORBA ASSUMÇÃO, matrícula nº 27.032-6, Assessor; e

ANTÔNIO MARDONIO RIBEIRO, matrícula nº 08.888-9, Diretor.

Brasília, 10 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário-família aos funcionários constantes da relação abaixo a partir da data mencionada, pelo dependente respectivamente indicado, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE
25.445-0	Andrea Maria C. dos S. Torres	JAYRO TOPPE NETO	22.08.87	FILHO	07.08.87
26.068-1	Flávia Helena Ribeiro Dória	TRIANO REBEIRO MACEDO DIBTE	04.09.87	FILHO	10.09.87
26.734-2	Magda Almeida Pereira	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	25.10.87	FILHO	29.10.87
26.261-3	Evelynne Sáfie Carmelino Sobrin	CARLOS EDUARDO C. HERZIG	01.06.88	FILHO	07.10.87
		GUILHERME SÁFIE C. HERZIG	14.01.88	FILHO	07.10.87
		IRACEMA SÁFIE CARNEIRO GEBRIM	14.04.88	FILHA	07.10.87
12.601-1	Sebastião Quintino de Medeiros	CICERA LUIZ DE MEDITOS	05.03.88	FILHA	07.10.87
27.798-2	Genivaldo Freire Dias	MAYARA SUGUIURA DIAI	14.10.87	FILHA	07.03.88
28.706-7	Sueli Capriata V. C. Bezerra	GUILHERME CAPRIATA V. C. BEZERRA	18.05.88	FILHO	08.02.88
		ARDEA CAPRIATA V. C. BEZERRA	08.05.88	FILHA	08.02.88
28.710-8	Elenora Maria B. de Araujo	VINICIUS DE ARAUJO CRUZ	10.02.88	FILHO	17.02.88
		EVELINE DE ARAUJO CRUZ	10.02.88	FILHA	17.02.88

HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE
Chefe da Seção de Pessoal/DAG

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 08 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ES-
PORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ar-
tigo 22 inciso III do Regimento, deste Departamento, aprovado pelo Decreto
nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido o servidor DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO, Assessor, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 00.398-0, de Coordenador Geral do Programa Recriação, do Convênio nº 057/87, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Governo do Distrito Federal, através deste Departamento.

Brasília-DF, 08 de março de 1988

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 08 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ES-
PORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ar-
tigo 22 inciso III do Regimento, deste Departamento, aprovado pelo Decreto
nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar o servidor DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA, Assessor, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 24.373-X, para Coordenador do Programa Recriação, do Convênio nº 057/87 celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Governo do Distrito Federal, através deste Departamen-
to.

Brasília-DF, 08 de março de 1988

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE

DESIGNAR, para responder, até a designação do titular, ALMERINDA DE SOUSA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 06.181-6, Código SA.401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Diretora da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, Código DAS -101.2.

Brasília, 10 de março de 1988

PAULO C. XAVIER

COORDENAÇÃO NORMATIVA
DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Código M-1001, nível 03, a MARIA ZENAIDE FERRAZ ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.176-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979,

e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 44 de 07.03.88, pág 05)

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, SALVIO SILVA, matrícula nº 13.419-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, a MAYSA OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 03.362-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE

DISPENSAR ENI PRATA DE CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 12.007.3 Código NS.718 da função de Diretor da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração (respondendo), Código DAS-101.2 da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração

Brasília, 10 de março de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÚCIA REGINA FERRAZ, Bióloga, matrícula nº 312-TP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Código LT-DAS-101.2, no período de 01 a 30.03.88, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 04 de março de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, Químico, matrícula nº 447-TP/ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Química Aplicada, Código LT-DAS-101.2, no período de 01 a 30 de março, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 04 de março de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELENA MIÇHICO YOKOYAMA, Farmacêutica, matrícula nº 186-TP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Alimentos, Código LT-DAS-101.2, no período de 01 a 30 de março de 1988, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 04 de março de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar TELMA REGINA NASCIMENTO de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26 Secretaria III, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações desta Fundação, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 08 de março de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar TELMA REGINA NASCIMENTO para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 08 de março de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 08 de março de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LÚCIA MARGARIDA DE FARIA CAMPELO BEZERRA, matrícula n° 3120-8, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária II, da Coordenadoria de Controle Interno desta Fundação.

Brasília, 08 de março de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar RUBENITÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 6818-7, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, da Divisão de Documentação e Comunicação/DAF, desta Fundação.

Brasília, 08 de março de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 030.002930/88

INTERESSADO: CB PUBLICIDADE LTDA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal para 1988, Decreto n° 10.974/87 e Delegação de Competência, Portaria n° 028/87, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta cruzados), na Atividade 2.051 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "CB

PUBLICIDADE LTDA", para atender despesa com 04 (quatro) assinaturas do jornal "CORREIO BRASILIENSE".

Em, 01.03.88

DJÁURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

PROCESSO N°: 030.003269/88

INTERESSADO: S/A EDITORA TRIBUNA DA IMPRENSA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO.

Nos termos do inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal para 1988, Decreto n° 10.974/87, e da Delegação de Competência, Portaria n° 028/87, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta cruzados), na Atividade 2.051 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "S/A EDITORA TRIBUNA DA IMPRENSA", para cobrir despesa com 02 (duas) assinaturas do jornal "TRIBUNA DA IMPRENSA".

Em, 04.03.88

DJÁURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 030.009.084/84

INTERESSADO: OTILIO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI n° 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-lei n° 2.153, de 24 de julho de 1984, o funcionário OTÍLIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 12.587.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício de Encargo de Função de DAI-3-NM, nos períodos de:

- 11.02.86 a 10.02.87 - 3/5 do DAI.3M
- 11.02.87 a 10.02.88 - 4/5 do DAI.3M
- 11.02.88 em diante - 5/5 do DAI.3M.

Brasília, 07 de março de 1988

JOSÉ CAVALCANTES ANTANA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 08/88-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO JUSTINO DA SILVA, Artífice de Obras Civis, matrícula 00.233-X, Código LT-Art-504, Classe "Mestre", Referência 25, da TEP-ÁERB, para substituir JOSÉ CÁTARINO SALGADO, Encarregado de Turma de Fiscalização, matrícula 00.007-8, Código LT-DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 20.03.88.

Brasília-DF, 08 de março de 1988

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
ATOS DO SUPERINTENDENTE
ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE MARÇO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 002/88-DLC,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Ç 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Gari, matrícula 80.480-0, Referência LP-02, da TESLP/SLU, para substituir ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.341-X, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20.03.88.

Brasília-DF, 01 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir do dia 01.03.88, o servidor HORLANDO ALMEIDA ABREU, matrícula n° 18.589-2, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/GDF, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU;

2. DESIGNAR, a partir do dia 01.03.88, o servidor acima mencionado, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 02 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 0003/88-SE-CON/SLU.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Ç 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVIA MEIRELES DE C. SOARES, Gari, matrícula 81.153-X, Referência LP-02, da TESLP/SLU, para substituir TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, Encarregada de Empenho e Liquidação, matrícula 73.153-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31.03.88.

Brasília-DF, 04 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01.03.88, a Senhora MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, matrícula n° 18.852-2, Agente de Serviços de Engenharia, Referência NM-30, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código NS-LT-DAI-112.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 04 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 013/88-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Ç 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GUILHERME CAETANO CORDEIRO, Feitor, matrícula 79.034-6, Referência LP-05, da TESLP/SLU, para substituir JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.473-3, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21.04.88.

Brasília,-DF, 07 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
ATOS DO GERENTE**

ORDEM DE SERVIÇO N° 021/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, •

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ADÃO PEREIRA GONÇALVES, matrícula n° 81.848-8, Gari, LP-02, lotado no Núcleo de Operações Especiais, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de janeiro de 1988.

Brasília, 02 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta no Processo n° 030.010.862/84,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de 17 de julho de 1985, publicada no 'Diário Oficial do Distrito Federal' n° 137, de 23 do mesmo mês e ano, e Portaria de 16 de junho de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 114, de 22 do mesmo mês e ano, que tratam respectivamente dos proventos de aposentadoria de SYNVAL ROGÉRIO WANDERLEI, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-17, matrícula n° 20.006-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCHBROCHADO

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar DJALMA SEVERINO CARNEIRO, matrícula n° 140, Técnico da Contabilidade, Cód. LT-NM-816, Ref. 37, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, a partir do dia 02 de março de 1988.

Distrito Federal, 02 de março de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar MARILDA DE FÁTIMA ROSA, matrícula n° 189, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 37, da TEP/FCDF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Escrituração e Mecanização da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, para exercer, interinamente, o Emprego em Comissão. Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, a partir de 02 de março de 1988.

Distrito Federal, 02 de março de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula n° 631, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 27 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.03.88, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula n° 334, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1986/87.

Distrito Federal, 03 de março de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO N°: 160.000027/88

INTERESSADO: JORGE DOS REIS FARIAS

DESPACHO: O funcionário em pauta faz jus a 1/5 (um quinto) da Gratificação do DAI-3M, a partir de 18.01.88, constituindo a 1ª parcela.

Brasília-DF, 07 de março de 1988

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
Diretor da Divisão de Administração Geral
SICT

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 22, item II, do Decreto n° 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-112.3, matrícula n° 14.067.8, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a FERMATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda, conforme Termo Padrão n° 10/80 e a Nota de Empenho n° 13/88-PRG, a que se refere a Resenha de Contrato publicada no Suplemento do DODF n° 43, de 04 de março de 1988.

Brasília, 08 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, item II, do Decreto n° 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-112.3, matrícula n° 14.067.8, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a REMAK - SERVIÇOS COM. DE EQUIPAMENTOS PARÁ ESCRITÓRIO Ltda, conforme Termo Padrão n° 10/80, e Nota de Empenho n° 11/88-PRG, a que se refere a Resenha de Contrato publicada no Suplemento do DODF n° 43, de 04 de março de 1988.

Brasília, 08 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, item II, do Decreto n° 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-112.3, matrícula n° 14.067.8, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a OLIVETTI DO BRASIL S/A, conforme Termo Padrão n° 10/80 e Nota de Empenho n° 10/88-PRG, a que se refere a Resenha de Contrato publicada no Suplemento do DODF n° 43, de 04 de março de 1988.

Brasília, 08 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, item II, do Decreto n° 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-112.3, matrícula n° 14.067.8,

para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a DIGITRON ELETRÔNICA Ltda, conforme Termo Padrão n° 10/80, e Nota de Empenho n° 12/88-PRG, a que se refere a Resenha de Contrato publicada no Suplemento do DODF n° 43, de 04 de março de 1988.

Brasília, 08 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA N° 53, DE 04 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0609/88,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE DE ALENCAR, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF.CE-012, Classe 'A', Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 04 de março de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO N° 01/88-SL IPTU E TLP/88

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 21 do Regulamento da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e em face do que dispõem os artigos 2° da Lei n° 7.641, de 17 de dezembro de 1987, 28 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3521, de 28 de dezembro de 1976 e 6° do Decreto n° 6.508, de 14 de dezembro de 1981, torna público o lançamento dos tributos: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - e TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP - relativos aos imóveis localizados nas cidades-satélites, para o exercício de 1988, de acordo com a relação anexa ao presente Edital.

O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, facultando-se a juntada de documentos.

O lançamento dos tributos é unificado, permitindo-se, no entanto, a reclamação contra o lançamento de ambos ou de um isoladamente.

Os prazos para pagamento dos tributos, de acordo com a Portaria n° 007/88-SEF — Secretaria de Finanças do Distrito Federal, de 10 de março de 1988, são os seguintes, tanto para IPTU, quanto para TLP.

I — Pagamento integral com desconto, até 12.04.88

II — Pagamento da 1ª parcela, até 12.04.88

III — Pagamento da 2ª parcela, até 12.05.88

IV - Pagamento da 3ª parcela, até 14.06.88

V — Pagamento da 4ª parcela, até 12.07.88

VI — Pagamento da 5ª parcela, até 12.08.88.

Após o último dia fixado para pagamento, os tributos sofrerão os seguintes acréscimos:

I — Multa aplicada sobre o valor do tributo atualizado monetariamente.

a — Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao prazo fixado.

b — Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o prazo fixado.

c — Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias após o prazo fixado.

II — Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre os valores originários.

Brasília, 10 de março de 1988

EDITE ANTÃO DE MACEDO LEAL
DIEF — Seção de Lançamento
Chefe

(Relação publicada em suplemento a esta edição)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECOMBUSTÍVEIS FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DAS EMPRESAS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTO E DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, convoca o referido Conselho para reunião que se realizará no próximo dia 15 de março de 1988, às 15:00 horas, na Sede da CNC — Confederação Nacional do Comércio, à Av. General Justo, 307, Castelo, Rio de Janeiro, para tratar dos seguintes assuntos: prestação de contas, estudo de alteração da denominação da Federação e outros assuntos.

Brasília, 09 de março de 1988

LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA
Presidente da FECOMBUSTÍVEIS

(DAR - Cz\$ 369,60)

COOPERATIVA DE CONSUMOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA - COOBRÁS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 21 do Estatuto Social em vigor e a Lei n° 5.764, de 16.12.71 convoca os Senhores Cooperados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no Auditório de Brasília, sito a Av. W3 Norte Quadra 504, Edifício Trabalhador em Brasília-DF, no dia 26 de março de 1988, às 14:00 horas em 1ª (primeira) convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar; às 15:00 horas em 2ª (segunda) convocação com a metade e mais 01 (um) dos associados, e as 16:00 horas em 3ª (terceira) e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

1º) — Relatório do exercício de 1987 e parecer do Conselho Fiscal;

2º) — Prestação de Contas do exercício de 1987;

3º) — Destinação das sobras apuradas;

4°) — Eliminação dos associados e homologação dos pedidos de demissão;

5°) — Eleição do Conselho Fiscal, com mandato de 1° de abril de 1988 a 31 de março de 1989.

OBSERVAÇÃO: Os interessados a concorrerem aos cargos mencionados no item n° 05, terão que apresentar as chapas 10 (dez) dias antes da Assembleia, ou até o dia 21 de março de 1988, no Escritório da COOBRAS LTDA.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de Associados é de 1.267 (hum mil, duzentos e sessenta e sete) em condições de votar.

Brasília-DF, 09 de março de 1988

JOSÉ PROCÓPIO DE LIMA
Presidente

(DAR - Cz\$ 1.108,80)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/88
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOUREIRO DO DISTRITO FEDERAL-AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XI, com base no art. 14, inciso I, do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março de 1988, no Auditório da Secretaria de Finanças, localizado no Ed. Vale do Rio Doce, Subsolo, SBN, às 16:00 horas, em primeira convocação com maioria absoluta ou às 16:30 horas, com qualquer número, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item I -- Conhecer as atividades da Associação, suas contas, situação econômica e financeira;

Item II — Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal;

Item III — Deliberar sobre assuntos de interesse dos associados.

Brasília-DF, 07 de março de 1988

FLÁVIO SILVA PALMA LIMA
Presidente

(DAR - Cz\$ 739,20)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BLOCOS DE CONCRETO E AGUAS PLUVIAIS (IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS), NO SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 13.241.359,80 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 08/88 -- CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS 88 PARA TAIS SERVIÇOS.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe, será realizada às 09:00 horas do dia 24 de março de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um cruzados), e poderá ser adquirido até às 16:00 horas do dia 23 de março de 1988.

Brasília-DF, 08 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 011/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADA NO SAI/NORTE, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 19.676.641,00 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SVO/SEF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 24 de março de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 7.001,00 (sete mil e um cruzado), e poderá ser adquirido até às 16:00 horas do dia 23 de março de 1988.

Brasília, 08 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

**SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO
DISTRITO FEDERAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoco o senhores associados para uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de março de 1988 às 20:h, em primeira convocação ou às 20:30h em segunda convocação, a realizar-se no SGAS Quadra 616, Lote 115, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apresentação da Tabela Nacional de Convênios e Credenciamentos da Federação Nacional dos Odontologistas;
- 2) Decisão sobre adoção da nova Tabela ou permanência da atual do S ODF;
- 3) Assuntos diversos.

Brasília, 03 de março de 1988

SWEDENBERGER DONASCIMENTO BARBOSA
Presidente

(DAR - Cz\$ 1.735,20)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/88

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório em geral em proveito do Ministério da Justiça, de conformidade com o discriminado no Anexo-único, deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 28.03.88

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL DA REUNIÃO: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo II do Ministério da Justiça, 6° andar, Sala 08, Brasília-DF.

Os Editais encontra-se-ão à disposição dos interessados, a partir do dia 11.03.88, no horário das 14:30 às 17:30 horas, na sala 10 daquele anexo.

IVAN ANTÔNIO MIRANDA CAMPOS
Presidente CPL/DA/MJ

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA Nº 021/88/320 O

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
021/88/320.0	LIMPEZA DE FICHAS TELEFÔNICAS	21.03.88	10:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 ou 105-2630. Regulamento de Licitações e Contratações do Sistema Telebrás, publicado no D.O.U. de 21.09.87.

Brasília-DF, 09 de março de 1988.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz\$ 1.209,60) (Dias 09, 10 e 11)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/88-CPL/SEP

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras.
DATA DO RECEBIMENTO/ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.03.88.
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.
ENDEREÇO: Sala de Reuniões da CPL — 1º Andar do Edifício-sede da SEP/DF - SAIN Bl. A - Tel: 321-1404 R. 277
EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no endereço acima.

Cópia do Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE pelas firmas interessadas, na Sala de Reuniões da CPL.

Brasília-DF, 10 de março de 1988

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL/SEP

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF NR: 00003228/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA SE REUNIR EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 17 DE MARÇO DE 1988, AS 17:00 HORAS, A CRS 505 - BLOCO B, NR 35, EM BRASÍLIA-DF. PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ITEM ÚNICO: REAJUSTE DE BONIFICAÇÃO MENSAL EM DINHEIRO, AUTORIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM 28 SETEMBRO DE 1987.

Brasília-DF, 07 de março de 1988

SÉRGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias 9, 10 e 11)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88-CMP/11ª RM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 24 de março de 1988, destinada à aquisição de frutas, verduras e legumes, nas condições estabelecidas no Edital.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP, 11ª RM Esplanada dos Ministérios — Bloco "O" - 4º andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 04 de março de 1988

HÉLIO SOBRINO MARQUES D'OLIVEIRA - Cel Inf. QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 8, 9 e 10)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÔO
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SRPV-BR/88

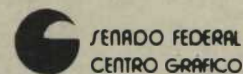
OBJETO: Construção de um prédio para o Destacamento de Proteção ao Vôo de Brasília

EDITAL: Poderá ser adquirido pelas Firms interessadas a partir do dia 08.03.88, no seguinte endereço:

SRPV-BR, QI-05 LAGO SUL, ÁREA DO VI COMAR, Seção de Licitações. Telefone: 248-6597.

Preço do Edital: Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados).

(Dias 8, 9 e 10)



EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos gramados, árvores, jardins e vasos ornamentais, internos e externos, nas dependências do CEGRAF, de acordo com as especificações constantes do Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 24 de março de 1988, às 15:00 h.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº — Brasília — Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel. 211-4371.

Brasília, 8 de março de 1988 — Valberto de Azevedo Dantas — Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Dias 8, 9 e 10)